

INDICAÇÃO

INDICAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) MORADA DO OURO, LOCALIZADA NA AVENIDA TANCREDO NEVES, S/N, RUA 15, 16 E 17, QUADRA 26, NO BAIRRO MORADA DO OURO II, EM CUIABÁ, MT.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indicar iluminação pública na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Morada do Ouro, localizada na Avenida Tancredo Neves, S/N, Rua 15, 16 e 17, quadra 26, no bairro morada do ouro II, em Cuiabá, MT.

JUSTIFICATIVA

Destacamos a urgência de restaurar a iluminação pública na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Morada do Ouro, situada na Avenida Tancredo Neves, S/N, nas Ruas 15, 16 e 17, da quadra 26, no bairro Morada do Ouro II, em Cuiabá.

Várias lâmpadas dos postes daquela área estão queimadas, o que compromete a segurança das pessoas que utilizam a UPA.

Durante momentos difíceis, ao se deslocarem ao local em busca de assistência para suas necessidades de saúde, os usuários se deparam com uma verdadeira escuridão, o que gera um grande desconforto. Além disso, há um alto risco de assaltos, colocando em perigo a integridade física dos frequentadores.

É importante ressaltar que o papel do Parlamento se estende a apoiar o executivo em suas atribuições, bem como exigir a máxima eficiência na melhoria da nossa cidade, que é o que o povo de Cuiabá nos exige todos os Dias.

AO:



1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de fevereiro de 2025.

Luis Fernando Oliveira Dias - CIDADANIA

Vereador(a)

